



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

Sexta-Feira, 5 de Dezembro de 2025

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 1 de 2

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA	2
ATOS DO LEGISLATIVO	2
Extratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Pracinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pracinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://www.pracinha.sp.gov.br>. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

CNPJ: 01.860.019/0001-70

Avenida Santos Dumont, 198 - Centro

Telefone: (18) 3552 1152

Site: <https://www.camarapracincha.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal N° 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Sexta-Feira, 5 de Dezembro de 2025

Diário Oficial - Ano I - N° XX

Página 2 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO
AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152
E-mail: camera@camarapracinha.sp.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA N° 010/2025

CONTRATO N° 003/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA-SP

CNPJ: 01.860.019/0001-70

CONTRATADO: JB OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ sob nº 36.264.525/0001-81

OBJETO: Aquisição de cadeiras e longarinas para Câmara Municipal de Pracinha-SP, conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 39.262,70 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0002.2002-44.90.52

Manut. Dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal

BASE LEGAL: art.75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias, contados a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2025